

Edital de Admissão Novos Alunos 2026

A SIS Swiss International School Brasília (SIS Brasília) é uma instituição de ensino genuinamente bilíngue (português / inglês) desde a Educação Infantil. Fazemos parte da SIS Swiss International School, uma rede consolidada com escolas no Brasil, Alemanha e na Suíça. Através de uma abordagem holística e centrada no aluno, buscamos desenvolver cidadãos críticos, globais e com forte consciência de suas origens.

Somos reconhecidos como uma IB World School. Oferecemos os programas do Primary Years Programme (PYP), do Middle Years Programme (MYP) e do Diploma Programme (DP) do International Baccalaureate (IB) integrados com o currículo brasileiro. O PYP é ofertado para a Educação Infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental, o MYP é ofertado para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para a primeira série do Ensino Médio, e o DP é ofertado para as duas últimas séries do Ensino Médio.

1. Processo de admissão:

O processo de admissão de novos alunos é constituído por quatro etapas fundamentais. A data de conclusão da 3ª. Etapa coloca o candidato em prioridade na ordem de convocação para matrícula ou lista de espera.

1ª Etapa – *Info Session*:

A família candidata, primeiramente, deverá agendar a reunião informativa (*Info Session*) com a Secretaria de Admissões da Escola. O contato para agendamento pode ser feito através do telefone (+55 61 3443-4145), e-mail (info@sis-brasil.com.br), preenchimento do cadastro no site (<https://www.swissinternationalschool.com.br/pt-BR/Admissions>) ou pessoalmente. A reunião informativa é apresentada pela Direção e/ou Coordenação da Escola e ao final receberão o “Formulário de Admissão”, para dar continuidade ao processo.

Após a reunião, as famílias poderão agendar uma visita às instalações da SIS Brasília.

2ª Etapa - Entrega do Formulário de Admissão:

As famílias deverão entregar o “Formulário de Admissão”, devidamente preenchido e assinado, junto com cópia da Certidão de Nascimento do candidato e cópia do último boletim e/ou relatório de avaliação realizado pela Escola atual do candidato, quando houver. Assim que a Escola receber a documentação, o candidato estará apto a passar para a próxima etapa.

3ª Etapa – Vivência, Prova diagnóstica e Reunião Individual:

Os candidatos a uma vaga na Educação Infantil (Maternal II, Pré I e Pré II) e 1º ano do Ensino Fundamental I deverão, obrigatoriamente, passar por uma vivência na Escola, onde serão avaliados pela nossa equipe multidisciplinar.

Para os alunos do 2º ano do ensino fundamental I até a 3ª série do ensino médio será agendada também uma avaliação diagnóstica.

Após a vivência ou prova diagnóstica, será agendada reunião individual entre a família, a coordenação de nível e/ou o Serviço de Orientação Educacional (SOE). Essa reunião não tem caráter eliminatório, mas sua realização é obrigatória para que o candidato passe para a próxima etapa do processo de seleção.

A reunião será agendada respeitando a ordem do recebimento pela Escola do “Formulário de Admissão” preenchido pelas famílias.

4ª Etapa – Reserva de vaga e convocação para matrícula:

Após a conclusão de todas as etapas acima, a secretaria de admissões entrará em contato com a família, confirmando a disponibilidade da vaga ou colocando o candidato em situação de lista de espera.

Havendo vaga na turma pretendida, as famílias, que concluírem o processo antes do dia 3 de outubro de 2025, receberão, por e-mail, o **Termo de Reserva de Vaga**. Esse termo deverá ser assinado eletronicamente para que seja gerado um boleto no valor de BRL 2.000,00, a título de reserva de vaga para 2026. Caso o aluno receba algum desconto na anuidade, o ajuste financeiro será realizado na anuidade ou na parcela de janeiro de 2026.

Cumprindo-se as determinações descritas no termo, ou seja, assinatura e pagamento, a reserva da vaga será efetivada e confirmada através de e-mail enviado pela secretaria de admissões da Escola.

O não pagamento da taxa de reserva de vaga configura desistência e a vaga será oferecida a outros candidatos.

A convocação para matrícula será efetuada de acordo com a quantidade de vagas disponíveis e a ordem de prioridades estipuladas nesse Edital.

As famílias serão convocadas para efetivar a matrícula a partir do dia **03 de outubro de 2025**.

O não comparecimento no dia e hora agendados configura desistência e a vaga será oferecida ao próximo candidato da lista de espera, invalidando o Termo de Reserva de Vagas.

Candidatos em fila de espera poderão ser convocados a efetivar matrícula a partir do dia 3 de novembro de 2025.

2. Faixa etária para ingresso:

Para ingressar na educação infantil e no 1º ano do ensino fundamental, é necessário que o candidato tenha completado a idade adequada à série, conforme abaixo, até o dia 31 de março do ano a ser cursado:

Maternal II	→ 3 anos
Pré Escolar I	→ 4 anos
Pré Escolar II	→ 5 anos
1º ano	→ 6 anos

Para ingressar nas demais séries, será necessário apresentar uma declaração de escolaridade e, posteriormente, o histórico escolar. Para os alunos oriundos do exterior, será necessário apresentar documentação equivalente com a respectiva tradução juramentada.

3. Preenchimento das vagas:

A Escola fará a reserva pela seguinte ordem de prioridade:

- Filhos de professores e funcionários;
- Irmãos de alunos que estejam em situação adimplente
- Candidatos que efetuarem a reserva de vaga;
- Candidatos que concluíram o processo de admissão, por ordem de data.

4. Calendário do processo de admissão

- Período de reserva de vagas para prioridades (filhos de funcionários e irmão de alunos): 26 de junho a 03 de julho de 2025
- Período de matrículas: 20 a 24 de outubro de 2025
- Primeira chamada para alunos em lista de espera: A partir do dia 3 de outubro de 2025
- Matrícula de alunos novos: A partir do dia 3 de novembro de 2025

5. Anuidade/parcelas:

Os valores referentes a anuidade de 2025 estão disponíveis no nosso website (<https://www.swissinternationalschool.com.br/en-GB/School-Locations/Brasilia/Price-List>). **Os valores referentes a anuidade 2026 serão publicados em breve.**

Para os alunos que ingressarem após o início do ano letivo, a anuidade será calculada proporcionalmente com base nos dias letivos a cursar. Nesse caso, o parcelamento poderá ser feito pela quantidade de meses subsequentes até o fim do ano.

6. Matrícula:

Para que a matrícula seja efetivada, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- 1 foto 3x4 atualizada;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia da identidade (caso o candidato já possua);
- cópia do CPF;
- cópia da caderneta de vacinas (atualizada);
- cópia de um comprovante residencial;
- declaração de escolaridade (se o aluno vier de outra escola);
- declaração de quitação de débitos (se o aluno vier de outra escola);
- histórico escolar (exceto para alunos oriundos da educação infantil).

Distrito Federal, 01 de Agosto de 2025.